



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 312, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Exonerar servidor do Cargo de Coordenador de Educação Aberta e a Distância.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, e o Art. 2º da Portaria nº 1.061 do MEC, de 19.12.2014, publicada no DOU de 22.12.2014,

Considerando o que consta no Processo 23282.000677/2015-19,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar o servidor **RAMON SOUZA CAPELLE DE ANDRADE**, matrícula SIAPE: 1960519, CPF: [REDACTED], do Cargo de Coordenador de Educação Aberta e a Distância, código CD-04, vinculado à Diretoria de Educação Aberta e a Distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria